



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 22 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 256

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Portaria	Pág. 002
Termo Aditivo	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2026-01-22T13:01:11-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CE8B4F1818



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 019/2023.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, e-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com e fone (89) 98100-9569 em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº [14.133/2021](#), torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a *contratação de empresa* especializada para realização de exames citopatológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do *município de Francisco Santos – PI*, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/1/2026 às 13h00min.

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, sito a Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos-PI, no horário de 07:00 às 13:00, em dias úteis e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br até a data limite.

OBTENÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: O Aviso de Contratação Direta, o termo de referência e demais informações poderão ser obtido no seguinte endereço

<http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>.

FONTES DE RECURSOS: 500 e 600.

VALOR PREVISTO: R\$ 65.217,08 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
govbr JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 22/01/2026 09:27:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CE8B4F182C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PORTEARIA Nº 013/2026/GP FRANCISCO SANTOS – PI, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO,

Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes e,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ EDUARDO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 838.783.003-87, para exercer o cargo de **Direção e Assessoramento Intermediário DAI-1**, lotado e vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na função de Engenheiro Agrônomo, nos exatos termos das atribuições e competências definidas na Lei Municipal nº 447, de 25 de Fevereiro de 2022.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 12 de janeiro de 2026;

JOSE EDSON DE Assinado de forma digital
CARVALHO:286 por JOSE EDSON DE
78524391 CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.12
09:19:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076CE8B4F1822

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 – PMFS****Processo Administrativo Nº 065/2024****CONTRATO Nº 059/2024/PMFS-PI****SEGUNDO TERMO ADITIVO** – Supressão de valor.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024/PMFS-PI, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI E A EMPRESA SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI E SUAS SECRETÁRIAS, INCLUINDO AINDA OS SEUS PODERES, EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.875.24391, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.619/0001-19, estabelecida na cidade de Teresina – PI, à Rua Olavo Bilac, nº 3277, Bairro Frei Serafim, CEP: 64.001-580, (86) 9818-7475, e-mail: financeiro@simplesinformatica.com.br / atendimento@staffassessoria.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO** CPF nº 733.156.213-49, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebraram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no [caput do artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 059/2024-PMFS/PI, do resultado do **Dispensa de Licitação Nº 90014/2024** e Processo Administrativo Nº 065/2024, objeto a contratação de empresa para aquisição dos serviços de locação e manutenção de sistemas automatizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI e suas Secretárias, incluindo ainda os seus poderes, executivo, legislativo e fundo previdenciário”, integrantes do Procedimento Licitatório em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, observadas as disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#) e suas alterações posteriores dias corridos, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CE8B4F1822****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 32,00% que correspondente ao valor **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** mensais e **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** anuais, do **CONTRATO N° 059/2024/PMFS-PI** é a supressão parcial do objeto contratual, juntamente com a correspondente redução de seu valor, fundamentada no art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e ainda a prorrogação do prazo de vigência do Contrato respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores dias corridos.

1.2. A supressão se deve a necessidade de exclusão dos serviços de locação dos sistemas Tributação, Patrimônio, Almoxarifado – GIM e Nota Fiscal Eletrônica - NFS-e.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da contratante, exarada no TC 059/2024, e encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Com a supressão, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 2.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Santos - PI, em 21 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524
391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.22 09:12:45 -03'00'

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI
Contratante

MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO:73315621349
349

Assinado digitalmente por MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO:73315621349
ID: C-BR_O-ICP-Brasil_OU-08714927000103_OU=Secretaria da Fazenda e Administração_FRB_OU-Franquia_e-CPF_Autorizada_EM_BRAZIL_OU=Identificação_CNPJ_MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO:73315621349
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: Brazil
Data: 2026.01.21 20:36:32 -03'00'
Fonte PDF Editor Versão: 2023.1.0

Simples Informática e Consultoria LTDA - EPP
MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO

Representante da Empresa

Contratada

CARLAYD CORTEZ SILVA:88216292449
49

Assinado de forma digital
por CARLAYD CORTEZ
SILVA:88216292449
Dados: 2026.01.22
09:13:09 -03'00'